

ANEXO V DO EDITAL DE CHAMAMENTO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017

(para pessoa jurídica)

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR
Chamamento Público CCPAR nº 005/2023.
[denominação/razão social da sociedade empresarial] Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº [endereço da sociedade empresarial]
A parte que a esta subscreve declara conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõ sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal transparente na relação com a Administração Municipal.
Rio de Janeiro, de de
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO V DO EDITAL DE CHAMAMENTO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017

(em papel timbrado da empresa) (para pessoa jurídica)

Para a execução deste instrumento jurídico, a parte declara conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se compromete a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilização da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro,	de	de
REPRESENTAL	NTE LEGAL D	A EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO VI DO EDITAL DE CHAMAMENTO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(para pessoa jurídica)

CCPAR

	, inscrita no CNPJ nº _	, po
ntermédio do seu representante legal	o(a) Sr.(a)	, portador(a) d
Carteira de Identidade nº	e do CPF n°	, DECLARA , par
ins de participação no Chamamento Públimpedimento previstas no item (5) do Edi		em nemama das impoteses d
Rio de Janeiro,_	dede	

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



ANEXO VI DO EDITAL DE CHAMAMENTO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(para pessoa física)

CCPAR				
CHAMAMENTO PÚE	BLICO CCPAR Nº 005/202	23		
	, e do CPF nº,	portador(a), DE (da Carteira C LARA , para f	de Identidade nº fins de participação no
Chamamento Público s no item (5) do Edital.	supracitado, que não incide	em nenhuma da	as hipóteses de i	mpedimento previstas
	Rio de Janeiro, de_		_de	
				_
	REPRESENTANTE L	EGAL DA EM	PRESA	

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

4